



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL

PARECER VERBA INDENIZATÓRIA

EM CONFORMIDADE COM A LEI 725/2021
,872/2023 e 890/2023

Consta-se a obrigatoriedade da análise de prestação de contas da verba indenizatória mensal dos vereadores.

Foi entregue pela coordenadoria administrativa, o Anexo I, relatório de prestação de contas.

Os relatórios de prestação de contas foram entregues de forma padronizada conforme anexo I que, supre as necessidades da lei 725/2021 e 872/2023, os vereadores Adriana de Souza Silva Dias, Manoel Nazário, Willian Diego Mirandola, Raimundo Pedro Pinto Raposo, Odenilio Moreira de Sousa, Felipe Reinehr Faganello, Raimundo Gomes da Silva, Flavio André Caldeira, Marta Dama conferidos por este controle interno estando dentro da legalidade conforme lei específica.

Os relatórios de prestação de contas foram relatadas as atividades realizadas no mês de Agosto de 2023, pelos seguintes vereadores.

| VEREADOR | PERIODO | VALOR |
|-----------------------------|---------------------|----------|
| ODENILIO MOREIRA DE SOUSA | 01/08/23 A 31/08/23 | 3.100,00 |
| WILLIAN DIEGO MIRANDOLA | 01/08/23 A 31/08/23 | 2.700,00 |
| RAIMUNDO P. PINTO RAPOSO | 01/08/23 A 31/08/23 | 2.700,00 |
| MANOEL NAZARIO | 01/08/23 A 31/08/23 | 2.700,00 |
| ADRIANA DE SOUZA SILVA DIAS | 01/08/23 A 31/08/23 | 2.700,00 |
| FELIPE REINEHR FAGANELLO | 01/08/23 A 30/08/23 | 2.500,00 |



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL

| | | |
|-------------------------|---------------------|----------|
| RAIMUNDO GOMES DA SILVA | 01/08/23 A 31/08/23 | 2.700,00 |
| FLAVIO ANDRE CALDEIRA | 01/08/23 A 31/08/23 | 2.700,00 |
| MARTA DAMA | 01/08/23 A 31/08/23 | 2.700,00 |

Os relatórios apresentados estão dentro da normalidade.

Diante do relato aprovo a prestação de contas da verba indenizatória do mês de Agosto de 2023.

Conforme Lei 725/2021, 872/2023 e 890/2023, segue para assinatura da coordenadoria Administrativa e pelo Presidente .

Feliz Natal/MT, 05 de Setembro de 2023

Noé Della Pasqua Reolon
Controlador Interno

Nadia Augusta Korb
Coordenadora Administrativa

Odenilio Moreira de Sousa
Presidente Legislativo